Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2164(INI)

1.10.2025

ALTERAÇÕES
699 - 825

Projeto de relatório
David McAllister
(PE776.921v01-00)

Execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2025
(2025/2164(INI))

Alteração 699
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Reitera que a ação externa da UE está irrevogavelmente ligada aos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE;	30. Reitera que a ação externa da UE está irrevogavelmente ligada aos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE; ***apoia a decisão recente da Comissão de suspender o apoio bilateral da UE a Israel e de cancelar todos os pagamentos nestas áreas, sem que tal comprometa o trabalho da UE com a sociedade civil israelita ou com o Yad Vashem; apoia a suspensão parcial do Acordo de Associação UE-Israel quanto a questões relacionadas com o comércio;***

Or. en

Alteração 700
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Reitera que a ação externa da UE está irrevogavelmente ligada aos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE;	30. Reitera que a ação externa da UE está irrevogavelmente ligada aos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE***, nomeadamente a soberania, a independência e a integridade territorial de todos os Estados-Membros, em conformidade com a Carta das Nações Unidas***; ***sublinha que estes princípios também se aplicam a Chipre;***

Or. en

Alteração 701
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Reitera que a ação externa da UE está irrevogavelmente ligada aos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE;	30. Reitera que a ação externa da UE está irrevogavelmente ligada aos valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE; ***lamenta que algumas políticas da UE, inclusive em relação a Cuba, ponham em causa estes valores;***

Or. en

Alteração 702
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Reitera que a ação externa da UE ***está irrevogavelmente ligada aos*** valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE;	30. Reitera que a ação externa da UE ***se pauta pelos*** valores e princípios consagrados no artigo 2.º, no artigo 3.º, n.º 5, e no artigo 21.º do TUE***, que inspiraram a própria criação da UE, o seu desenvolvimento e o seu alargamento***;

Or. en

Alteração 703
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Reitera que a ameaça do uso da força (casus belli) contra um Estado-Membro e a presença militar ilegal

continuada no território de um Estado-Membro são totalmente incompatíveis com os princípios da UE, da Carta das Nações Unidas e da PESC; salienta que estas práticas não são conformes à política de segurança e de defesa da UE e insta a VP/AR a dar-lhes uma resposta coerente com o tratamento que foi dado a outros casos de violação do direito internacional;

Or. el

Alteração 704
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Sublinha a necessidade urgente de uma política externa que coloque a luta contra a imigração ilegal e o terrorismo islâmico no centro das prioridades da União;

Or. fr

Alteração 705
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime	31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime

global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;	global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção; ***concorda com a forte oposição à corrupção e ao clientelismo manifestada nos últimos tempos nas sociedades asiáticas, nomeadamente no Nepal e no Sri Lanka; apoia os esforços orientados para combater a corrupção, nomeadamente na sua dimensão transnacional, e para reforçar a transparência, a responsabilização e a boa governação; lamenta que a UE não tenha tomado medidas suficientes para evitar ser, ela própria, exportadora de corrupção e convida a UE, com base no exemplo da lei americana sobre práticas de corrupção no estrangeiro (Foreign Corrupt Practices Act), a desenvolver legislação equivalente, sem a qual quaisquer outras ações na matéria serão privadas de impacto significativo;***
	Or. en

Alteração 706
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;	31. Recorda que a credibilidade da UE ***é essencial para efeitos da correta execução da sua ação externa; insiste em que a credibilidade da UE*** depende ***da garantia do mais elevado nível de coordenação e coerência na sua ação externa, em particular no que diz respeito à sua representação externa, bem como*** da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento

do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção; ***realça que a dualidade de critérios na condução da sua política externa prejudica a imagem e a credibilidade da UE, em particular no que diz respeito aos parceiros, aos parceiros potenciais e aos países terceiros do hemisfério sul;***

Or. en

Alteração 707
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo ***a abranger*** a repressão sistémica e a corrupção;	31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos ***(regime de sanções em matéria de direitos humanos*** do tipo Magnitsky***)***, de modo ***que este abranja*** a repressão sistémica e a corrupção; ***apoia um alargamento das sanções e apela à adoção de medidas restritivas específicas da UE, incluindo o congelamento de bens e a proibição de vistos através do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos, contra as pessoas e entidades extremistas diretamente envolvidas na ocupação ilegal dos territórios palestinianos, bem como em violações graves do direito internacional,***

Or. en

Alteração 708
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; ***salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;***	31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses;

Or. fr

Alteração 709
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;	31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos***, à repressão sistemática, nomeadamente contra deputados e contra a oposição política, à corrupção grave e à cleptocracia***; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo

	Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção; ***sublinha que a corrupção permite e agrava as violações dos direitos humanos, os abusos e a erosão dos princípios democráticos e do Estado de direito;***

Or. en

Alteração 710
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva ***deve*** ser comunicado de forma coerente e ***incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos***; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo ***a abranger*** a repressão sistémica ***e*** a corrupção;	31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva ***tem de*** ser comunicado de forma coerente e ***acompanhado de consequências tangíveis***; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo ***que este abranja*** a repressão sistémica***,*** a corrupção ***e as violações dos princípios democráticos***; ***insiste em que as violações dos valores fundamentais da UE devem desencadear a aplicação de mecanismos de execução claros, incluindo sanções financeiras, a suspensão de programas de cooperação e medidas restritivas específicas contra intervenientes estatais e não estatais;***

Or. en

Alteração 711
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;	31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção; ***salienta que é necessária uma aplicação coerente e uniforme de medidas restritivas em todos os Estados-Membros para que a ação externa da UE seja eficaz e credível;***

Or. es

Alteração 712
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;	31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção; ***considera, por conseguinte, que constitui um interesse fundamental da UE defender a liberdade e as normas democráticas em todo o mundo, assim como a universalidade dos direitos humanos;***

Or. en

Alteração 713
Malgorzata Gosiewska, Mariusz Kamiński

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;	31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos ***em países como a Bielorrússia e a Geórgia***; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos do tipo Magnitsky, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;

Or. en

Alteração 714
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de	31. Recorda que a credibilidade da UE depende da sua capacidade de agir de forma decisiva na proteção dos seus cidadãos e na salvaguarda dos seus interesses; salienta que o limiar para uma ação decisiva deve ser comunicado de forma coerente e incluir respostas inequívocas a graves violações dos direitos humanos; apoia o alargamento do regime global de sanções da UE em matéria de

direitos humanos ***do tipo Magnitsky***, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;	direitos humanos, de modo a abranger a repressão sistémica e a corrupção;

Or. en

Alteração 715
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Lamenta que no relatório da alta representante da União Europeia e vice-presidente da Comissão Europeia não seja feita nenhuma referência ao caso de Bouelem Sansal; insta a Comissão a suspender as negociações sobre a revisão do acordo UE-Argélia até estarem preenchidos dois critérios básicos: 1. que a Argélia aceite os seus nacionais que tenham sido expulsos de um Estado-Membro; 2. que Boualem Sansal seja libertado;

Or. fr

Alteração 716
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Exorta o Conselho a adotar finalmente um regime de sanções anticorrupção, que é uma prioridade de longa data do Parlamento;

Or. en

Alteração 717
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Incentiva uma coordenação mais estreita com o G7 e outros parceiros democráticos, a fim de alinhar as respostas às violações das normas mundiais;	32. Incentiva uma coordenação mais estreita com o G7***, com o G20*** e outros parceiros democráticos, a fim de alinhar as respostas às violações das normas mundiais;

Or. en

Alteração 718
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Sublinha que a educação e o ensino da História com base em factos assumem um papel fundamental no combate à desinformação, ao preconceito e ao extremismo entre os jovens a nível mundial, no incentivo à reconciliação e aos contactos interpessoais, assim como na promoção da compreensão mútua; insta a Comissão, a VP/AR e o SEAE a darem a devida importância a este tema em todas as ações externas da União, incluindo no que respeita às oportunidades de financiamento no âmbito da Estratégia Global Gateway;

Or. en

Alteração 719
Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Michał Kobosko, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Lucia Yar, Urmas Paet

Proposta de resolução

N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Toma nota do 25.º aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança e exorta a que a igualdade de género e a agenda MPS sejam mantidas como princípios fundamentais da PESC da UE; insta o SEAE e a Comissão a manterem o seu papel de liderança da UE na defesa dos direitos das mulheres em todo o mundo, aplicando rigorosamente o Terceiro Plano de Ação em matéria de Igualdade de Género;

Or. en

Alteração 720
Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Apela a que política externa e de segurança da UE adote uma abordagem sensível às questões dos menores e assinala a necessidade de maior coordenação UA-UE-ONU para proteger as crianças e os adolescentes afetados por guerras, deslocações e crises humanitárias;

Or. en

Alteração 721
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE; ***denuncia, a este respeito, a intensificação da repressão da Igreja Católica pelo regime autoritário na Nicarágua; exorta a Comissão e a AR/VP a imporem sanções a quem persegue as minorias religiosas, uma vez que essas perseguições não podem ser toleradas entre parceiros que partilham dos mesmos valores;***

Or. en

Alteração 722
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos ***que enfrentam uma crescente perseguição em todo o mundo; manifesta a sua profunda preocupação com a grave perseguição de cristãos na Nigéria, na República Democrática do Congo e na Nicarágua***; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 723
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE; ***reitera que a liberdade de religião ou de convicção é indissociável de outros direitos fundamentais e que deve ser promovida de forma sinérgica;***

Or. en

Alteração 724
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE; ***solicita que a Comissão volte a prover o lugar de Enviado Especial para a promoção da liberdade de religião ou de convicção fora da UE;***

Or. en

Alteração 725
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. ***Insta a que seja dada maior atenção à*** perseguição ***das minorias religiosas, incluindo os*** cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja	33. ***Lamenta que, na sua política externa, a UE negligencie a*** perseguição ***dos*** cristãos***; exorta a UE a fazer muito mais para defender a liberdade religiosa***

integrada na ação externa da UE;	***no estrangeiro, em particular no que respeita às comunidades cristãs perseguidas***; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 726
Alice Teodorescu Måwe, Miriam Lexmann, Hildegard Bentele, Lukas Mandl, Antonio López-Istúriz White, Andrey Kovatchev, Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; ***realça a necessidade de novas medidas para combater o crescente antissemitismo no mundo;*** solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 727
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, ***incluindo*** os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, ***em especial*** os cristãos***, que são o grupo religioso mais perseguido em todo o mundo***; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 728
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, ***incluindo*** os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, ***em especial*** os cristãos***, que incluem o grupo religioso mais perseguido em todo o mundo***; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 729
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, ***incluindo*** os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, ***em especial*** os cristãos***, que são o grupo religioso mais perseguido em todo o mundo***; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 730
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*

33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade ***religiosa*** seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos ***e os não crentes***; solicita que a proteção da liberdade ***de religião, de convicção e de consciência*** seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 731
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição ***das*** minorias religiosas***, incluindo*** os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição ***de todas as minorias, incluindo as*** minorias religiosas ***e*** os cristãos***, assim como os defensores dos direitos humanos***; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 732
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias ***religiosas, incluindo os cristãos***; solicita que a proteção da liberdade ***religiosa*** seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias ***e de todos os grupos vulneráveis***; solicita que a proteção da liberdade ***de pensamento, de consciência e de religião*** seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 733
Martin Sonneborn

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, incluindo os cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa ***e do património*** seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 734
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição ***das*** minorias religiosas***, incluindo os cristãos***; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja integrada na ação externa da UE;	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição ***de todas as minorias, incluindo as*** minorias religiosas; solicita que a proteção da liberdade religiosa ***e da diversidade*** seja integrada na ação externa da UE;

Or. en

Alteração 735
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, ***incluindo os*** cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja	33. Insta a que seja dada maior atenção à perseguição das minorias religiosas, ***nomeadamente dos*** cristãos; solicita que a proteção da liberdade religiosa seja

integrada na ação externa da UE;	integrada na ação externa da UE;
	Or. fr

Alteração 736
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Observa com preocupação que a Rússia reviu a sua estratégia de segurança e política externa para se apresentar como defensora mundial dos chamados «valores tradicionais», recorrendo a esta narrativa como instrumento de expansão da sua influência no estrangeiro; frisa que a Igreja Ortodoxa Russa tem vindo a ser cada vez mais instrumentalizada como parte desta estratégia, funcionando como um veículo para a desinformação e para a projeção de poder persuasivo, especialmente nos países da antiga União Soviética e em partes de África; realça que tais práticas são concebidas para minar a democracia, a coesão social e as orientações pró-europeias; solicita que a política externa e de segurança comum inclua medidas específicas para combater esta influência, nomeadamente a diplomacia baseada na fé, a comunicação estratégica e o apoio às comunidades religiosas que foram vítimas da opressão soviética; sublinha, a este respeito, a importância de apoiar a metrópole de Bessarábia na Moldávia e a igreja ortodoxa autocéfala da Ucrânia na resistência que opõem às estruturas religiosas controladas por Moscovo, como parte de um esforço mais amplo para defender a liberdade de religião, a soberania nacional e a integração europeia; toma nota da adoção da lei que permitirá que as paróquias ortodoxas da Ucrânia deixem de estar sob jurisdição do

Patriarcado de Moscovo e decidam livremente da sua nova filiação hierárquica; incentiva as autoridades ucranianas a terem devidamente em conta, e a facilitarem, o pedido apresentado em agosto de 2024 pelas paróquias ortodoxas romenas para o reconhecimento da associação religiosa «Igreja Ortodoxa Romena na Ucrânia», à qual as paróquias ortodoxas romenas que deixaram de estar sob jurisdição do Patriarcado de Moscovo podem aderir livremente, em consonância com os valores fundamentais da UE de liberdade religiosa, proteção dos direitos das minorias e respeito pela soberania nacional;

Or. en

Alteração 737
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Manifesta a sua profunda preocupação com o crescente retrocesso em matéria de igualdade de género, de direitos das mulheres e de direitos das pessoas LGBTIQ+ em várias partes do mundo; salienta que este retrocesso é promovido por redes religiosas transnacionais e por grupos ou movimentos políticos de extrema-direita e é instrumentalizado por governos autoritários e repressivos, como a Rússia, que, nos últimos anos, insistiram na aprovação de normas de género de teor tradicionalista como meio de legitimação do Estado e de controlo político-social; salienta que estas tendências comprometem os princípios democráticos, enfraquecem os direitos fundamentais e colocam um desafio direto aos valores

consagrados no Tratado da União Europeia; apela a que a política externa da UE dê prioridade à defesa dos seus valores, nomeadamente a igualdade de género, e a que aumente o apoio e o financiamento de grupos de direitos das mulheres e de pessoas LGBTIQ+ a nível mundial;

Or. en

Alteração 738
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Realça que é fundamental que a Comissão tome medidas relevantes e concretas para intervir ativamente na proteção e promoção dos direitos das minorias nacionais tradicionais; salienta que a proteção das minorias nacionais é essencial para a promoção da coesão social, para o respeito da diversidade e para a defesa dos valores fundamentais em que a UE assenta;

Or. en

Alteração 739
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Sublinha a necessidade de apoiar a defesa da liberdade de expressão em todo o mundo, incluindo em linha, bem como o pluralismo dos meios de comunicação social e o jornalismo baseado em valores, em especial o

jornalismo de investigação;

Or. en

Alteração 740
Carlo Fidanza, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Manifesta a sua solidariedade com os cristãos de Gaza e da Cisjordânia e sublinha que, apesar de constituírem uma pequena minoria, estes desempenham um papel humanitário e social imprescindível;

Or. en

Alteração 741
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 33-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-B. Apela à criação de uma unidade específica ou de um ponto de contacto dedicado à diplomacia baseada na fé no seio do Serviço Europeu para a Ação Externa; faz notar a importância de formar os diplomatas da UE em literacia religiosa, permitindo assim que estes compreendam o papel da religião nas sociedades estrangeiras e reconheçam os casos em que o discurso religioso é instrumentalizado e serve de ferramenta geopolítica; sublinha, ao mesmo tempo, a necessidade de dialogar de forma construtiva com as comunidades e com os líderes religiosos que promovem a paz, a tolerância, a democracia e os direitos humanos, a fim de fortalecer o seu papel

de parceiros de diálogo, a resolução de conflitos e a resiliência face às influências maliciosas;

Or. en

Alteração 742
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 33-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-C. Manifesta a sua profunda preocupação com a perseguição, discriminação e deslocações forçadas que as comunidades cristãs e outras minorias religiosas continuam a enfrentar no Médio Oriente; realça que estas comunidades são parte integrante do tecido histórico, cultural e social da região; solicita que a PESC dê prioridade à proteção dos cristãos e de outros grupos vulneráveis nas suas políticas para a região, nomeadamente através de um apoio específico à sua segurança, aos seus meios de subsistência e à sua liberdade de religião ou de convicção;

Or. en

Alteração 743
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 33-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-D. Insta a União Europeia, no âmbito da sua política externa e de segurança comum, a reforçar o diálogo e a cooperação estruturada com o Patriarcado Ecuménico de Constantinopla e com o Patriarcado

Ortodoxo de Jerusalém, enquanto autoridades religiosas reconhecidas de importância mundial e regional, e observa que esse compromisso institucional contribuirá para a promoção da paz no Médio Oriente e para a proteção da liberdade religiosa;

Or. en

Alteração 744
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 33-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-E. Sublinha a importância de reforçar a coordenação entre a política externa e de segurança comum da UE e os esforços diplomáticos da Santa Sé, em particular no que diz respeito à promoção da paz, ao diálogo inter-religioso, à resolução de conflitos, à assistência humanitária e à proteção dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 745
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta o SEAE e a Comissão a desenvolverem parâmetros de referência para avaliar o impacto das sanções da UE e a atualizarem regularmente o Parlamento Europeu a este respeito;	34. Exorta o SEAE e a Comissão a desenvolverem parâmetros de referência ***claros e transparentes*** para avaliar ***a eficácia e*** o impacto ***global*** das sanções da UE e a atualizarem regularmente o Parlamento Europeu a este respeito; ***salienta a necessidade de reforçar a aplicação das sanções e reitera a***

importância de comunicar a finalidade e os efeitos das sanções aos cidadãos da UE e aos países parceiros, a fim de manter a confiança do público e a credibilidade internacional;

Or. en

Alteração 746
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta o SEAE e a Comissão a desenvolverem parâmetros de referência para avaliar o impacto das sanções da UE e a atualizarem regularmente o Parlamento Europeu a este respeito;	34. Exorta o SEAE e a Comissão a desenvolverem parâmetros de referência para avaliar o impacto das sanções da UE e a atualizarem regularmente o Parlamento Europeu a este respeito; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a eliminarem as lacunas financeiras a que a Rússia recorre para contornar as sanções, a imporem sanções a todas as empresas europeias que continuem a exercer atividades comerciais proibidas com a Federação da Rússia, bem como a continuarem a avaliar e a combater a evasão às sanções;***

Or. en

Alteração 747
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta o SEAE e a Comissão a desenvolverem parâmetros de referência para avaliar o impacto das sanções da UE e a atualizarem regularmente o Parlamento	34. Exorta o SEAE e a Comissão a desenvolverem parâmetros de referência para avaliar o impacto das sanções da UE***, assim como a acompanharem de perto a***

Europeu a este respeito;	***evasão às sanções,*** e a atualizarem regularmente o Parlamento Europeu a este respeito;

Or. en

Alteração 748
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Realça a importância das respostas atempadas e coordenadas em situações de crise, salientando que uma gestão de crises eficaz depende mais de uma tomada de decisões rápida, de uma mobilização de recursos ágil e de uma capacidade de adaptação a situações em constante evolução, do que do planeamento e de narrativas;

Or. en

Alteração 749
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Recorda que todos os países aos quais tenha sido concedido o estatuto de país candidato devem dar prioridade a melhorar o seu alinhamento com a política externa e de segurança comum (PESC) da União, o que inclui medidas restritivas contra regimes autoritários e totalitários;

Or. en

Alteração 750
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 34-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-B. Reconhece que o requisito de unanimidade conduz necessariamente os Estados-Membros a trabalharem incansavelmente para alcançar compromissos e unidade, o que constitui um elemento chave da influência política da UE a nível global; observa, contudo, que o compromisso entre o ideal de unidade e os elevados custos da unanimidade deve ser cuidadosamente avaliado;

Or. en

Alteração 751
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 34-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-C. Lamenta que, na prática, alguns Estados-Membros tenham por vezes utilizado o seu direito de veto para diluir acordos, protelar a tomada de decisões ou criar obstáculos a políticas comuns; lamenta que a possibilidade de atuar de forma célere, eficiente e eficaz em matéria de política externa, de segurança e de defesa, tal como previsto, em particular, nas cláusulas-ponte do TUE, tenha ficado por explorar;

Or. en

Alteração 752
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 34-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-D. Reitera o seu apelo ao Conselho para que faça uma transição gradual para a votação por maioria qualificada das decisões em domínios da PESC que não têm implicações no domínio militar ou da defesa; regista as preocupações de alguns Estados-Membros a respeito da perceção de que a sua capacidade de influenciar a política externa e de segurança a nível da UE diminuiu; recorda que a VP/AR está incumbida, como previsto na sua carta de missão, de desencadear o recurso às disposições do Tratado que permitem a votação por maioria qualificada no âmbito da PESC e espera, por conseguinte, que a VP/AR encete um diálogo construtivo com os Estados-Membros para esse efeito; advoga, enquanto se aguarda a plena aplicação da votação por maioria qualificada às decisões que não têm implicações no domínio militar ou da defesa, que sejam usadas sem reservas todas as possibilidades atualmente disponíveis para aumentar a capacidade de decisão a este respeito, incluindo o recurso à abstenção construtiva, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do TUE; reconhece que só é possível avançar no sentido da aplicação da votação por maioria qualificada de forma gradual e com base na construção de uma cultura estratégica europeia;

Or. en

Alteração 753
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada financeira e diplomática;	35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada financeira e diplomática; ***observa que o atual orçamento do SEAE e das delegações da UE corresponde a menos de 0,5 % das autorizações anuais da UE, um valor que é totalmente irrelevante tendo em conta a dimensão das atuais crises mundiais; observa que a austeridade orçamental já obrigou a cortes nas principais atividades diplomáticas, e até ao adiamento de instalações de segurança, tendo alguns funcionários alertado para o facto de tal poder resultar no encerramento de missões; que este subfinanciamento estrutural impede a UE de dar uma resposta comum e credível à crise, compromete o seu dever de diligência em relação ao pessoal e à segurança e limita a sua capacidade de atuação como interveniente mundial;***

Or. en

Alteração 754
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada financeira e diplomática;	35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada financeira e diplomática; ***lamenta que esta falta de visibilidade seja, por vezes, resultado da falta de clareza na representação externa da UE; salienta a necessidade de definir claramente as competências de VP/AR, de presidente da Comissão e de presidente do Conselho Europeu em matéria de ação e***

representação externas da UE, de modo que a voz da UE seja coerente e entendida como tal pelos seus parceiros; insta a Comissão a reforçar a sua coordenação com o SEAE na ação externa, garantindo nomeadamente o pleno cumprimento do artigo 3.º, n.º 2, e do artigo 9.º da Decisão SEAE, que poderão necessitar de atualização;

Or. en

Alteração 755
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada financeira e diplomática;	35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada financeira e diplomática; ***lamenta que a iniciativa Europa Global continue a subfinanciar a América Latina; apela a que a Comissão e a AR/VP, num espírito de reforço da influência geopolítica da UE na região, reforcem as relações e intensifiquem a ação internacional em resposta ao crescimento dos regimes autoritários;***

Or. en

Alteração 756
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua	35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua

pegada financeira e diplomática;	pegada financeira e diplomática; ***recomenda o aumento do financiamento do SEAE, e o reforço do seu pessoal, como forma de reforçar o seu papel; insta a VP/AR a intensificar os esforços diplomáticos para garantir a proteção das necessidades da UE e dos cidadãos ameaçados por regimes não democráticos, nomeadamente os que atualmente se encontram detidos na Venezuela;***

Or. en

Alteração 757
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada financeira e diplomática;	35. Lamenta que a visibilidade e a influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada financeira e diplomática; ***nota com desagrado que muitas vezes se procure obter visibilidade para a UE a nível global recorrendo a despesas excessivas no estrangeiro, enquanto os próprios cidadãos da União enfrentam dificuldades económicas; salienta que a ação externa se deve limitar estritamente a domínios com relevância direta para a segurança dos cidadãos da UE;***

Or. en

Alteração 758
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Lamenta que a visibilidade e a	35. Lamenta que a visibilidade e a

influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada financeira e diplomática;	influência política da UE a nível mundial fiquem frequentemente aquém da sua pegada ***comercial,*** financeira e diplomática;

Or. es

Alteração 759
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Lamenta que a ação externa da UE dependa frequentemente do requisito de obtenção de unanimidade no Conselho; louva as iniciativas diplomáticas, como o «Grupo de Amigos da votação por maioria qualificada na política externa e de segurança comum da UE» e incentiva a exploração de vias jurídicas que permitam simplificar o processo de tomada de decisões em matéria de PESC;

Or. en

Alteração 760
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Insta a VP/AR a apresentar rapidamente propostas para a futura estrutura operacional da ação externa da UE e, tendo em vista esse objetivo, a ter plenamente em conta a Recomendação do Parlamento Europeu, de 15 de março de 2023, fazendo o balanço do funcionamento do SEAE e tendo em vista uma UE mais forte no mundo;

Or. en

Alteração 761
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	35-A. Recorda que, para alcançar uma política externa e de segurança mais coerente e convincente, a União também deve tornar-se mais eficaz a nível interno levando a cabo as reformas necessárias, como é o caso da introdução da votação por maioria qualificada na política externa e de segurança;

Or. en

Alteração 762
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Exorta a VP/AR a propor uma estratégia de comunicação coerente e estratégica que realce os benefícios da ação externa da UE e preste apoio aos objetivos da UE; incentiva o SEAE a reforçar a presença política da UE nos nossos países parceiros e a tornar a nossa ação externa mais acessível ao público desses países;	36. Exorta a VP/AR a propor uma estratégia de comunicação coerente e estratégica que realce os benefícios da ação externa da UE e preste apoio aos objetivos da UE; incentiva o SEAE a reforçar a presença política da UE nos nossos países parceiros e a tornar a nossa ação externa mais acessível ao público desses países; ***salienta que esta estratégia também deve reforçar a visibilidade dos projetos financiados pela União garantindo uma sinalização clara dos mesmos, que inclua os termos «União Europeia» e a bandeira da UE, em particular nos países candidatos, a fim de combater as tentativas de intervenientes mal-intencionados de prejudicar as iniciativas***

da UE;

Or. en

Alteração 763
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Exorta a VP/AR a propor uma estratégia de comunicação coerente e estratégica que realce os benefícios da ação externa da UE e preste apoio aos objetivos da UE; incentiva o SEAE a reforçar a presença política da UE nos nossos países parceiros e a tornar a nossa ação externa mais acessível ao público desses países;	36. Exorta a VP/AR a propor uma estratégia de comunicação coerente e estratégica que realce os benefícios da ação externa da UE e preste apoio aos objetivos da UE; incentiva o SEAE a reforçar a presença política da UE nos nossos países parceiros e a tornar a nossa ação externa mais acessível ao público desses países***, nomeadamente através de campanhas multilingues, da diplomacia cultural e do diálogo com influenciadores e meios de comunicação social locais***; ***apoia a inclusão da comunicação como critério de desempenho na programação do SEAE;***

Or. en

Alteração 764
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Exorta a VP/AR a propor uma estratégia de comunicação coerente e estratégica que realce os benefícios da ação externa da UE e preste apoio aos objetivos da UE; incentiva o SEAE a reforçar a presença política da UE nos nossos países parceiros e a tornar a nossa ação externa mais acessível ao público desses países;	36. Exorta a VP/AR a propor uma estratégia de comunicação coerente e estratégica que realce os benefícios da ação externa da UE e preste apoio aos objetivos da UE; incentiva o SEAE a reforçar a presença política da UE nos nossos países parceiros e a tornar a nossa ação externa mais acessível ao público desses países; ***salienta a necessidade de a ação externa***

da UE se nortear por princípios que promovam uma política externa feminista, tornando-a um motor fundamental da consecução dos nossos objetivos de política externa;

Or. en

Alteração 765
Laura Ballarín Cereza

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Exorta a VP/AR a propor uma estratégia de comunicação coerente e ***estratégica*** que realce os benefícios da ação externa da UE e preste apoio aos objetivos da UE; incentiva o SEAE a reforçar a presença política da UE nos nossos países parceiros e a tornar a nossa ação externa mais acessível ao público desses países;	36. Exorta a VP/AR a propor uma estratégia de comunicação coerente e ***eficaz*** que realce os benefícios da ação externa da UE e preste apoio aos objetivos da UE***, ao mesmo tempo que combate as campanhas de desinformação orquestradas por países terceiros***; incentiva o SEAE a reforçar a presença política da UE nos nossos países parceiros e a tornar a nossa ação externa mais acessível ao público desses países;

Or. en

Alteração 766
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 36-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-A. Defende que a UE deve ter uma presença mais proeminente em cimeiras mundiais, fóruns regionais e plataformas de mediação de conflitos, não só através dos Estados-Membros, mas também sob uma bandeira visível da UE;

Or. en

Alteração 767
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Apela para uma maior convergência entre os serviços diplomáticos da UE e dos Estados-Membros, de forma a melhorar as sinergias entre o cunho nacional e a retórica da UE, em conformidade com a abordagem da Equipa Europa;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 768
Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Apela para uma maior convergência entre os serviços diplomáticos da UE e dos Estados-Membros, de forma a melhorar as sinergias entre o cunho nacional e a retórica da UE, em conformidade com a abordagem da Equipa Europa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 769
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*

37. Apela para uma maior convergência entre os serviços diplomáticos da UE e dos Estados-Membros, de forma a melhorar as sinergias entre o cunho nacional e a retórica da UE, em conformidade com a abordagem da Equipa Europa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 770
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Apela para uma maior ***convergência*** entre os serviços diplomáticos da UE e dos Estados-Membros***, de forma a melhorar as sinergias entre o cunho nacional e a retórica da UE, em conformidade com a abordagem da Equipa Europa***;	37. Apela para uma maior ***cooperação*** entre os serviços diplomáticos da UE e dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 771
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 37-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	37-A. Reitera o seu apelo à promoção da criação de um sistema de fluxo automático e contínuo de informações dos Estados-Membros para o SEAE sobre questões externas e de segurança que ocorram fora da União; preconiza, neste contexto, o reforço do Centro de Situação e de Informações da UE (INTCEN), o Centro de resposta a situações de crise do SEAE e o Centro de Satélites da União

Europeia (SatCen), aumentando o seu pessoal, os seus recursos financeiros e as suas capacidades; exorta à melhoria dos protocolos de segurança dos serviços de inteligência e/ou de informações sensíveis;

Or. en

Alteração 772
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 37-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	37-A. Insta as instituições da UE a darem prioridade à contenção da migração em grande escala, uma vez que esta desestabiliza gravemente e prejudica a União, gera receitas elevadas para as redes criminosas, é utilizada como arma por intervenientes hostis e representa uma séria ameaça para a coesão social e para a segurança interna;

Or. en

Alteração 773
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 37-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	37-B. Exorta a Comissão a garantir o mais elevado nível de coordenação com o SEAE na condução da ação externa da UE, nomeadamente garantindo o pleno cumprimento do artigo 3.º, n.º 2, e do artigo 9.º da Decisão do SEAE, que poderão necessitar de ser objeto de atualização;

Or. en

Alteração 774
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 37-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	37-C. Apela ao reforço do SEAE e das suas capacidades, a fim de garantir a sua autonomia, dotando-o de recursos sólidos, nomeadamente para situações imprevistas, e de pessoal; recorda que o SEAE está estruturalmente subfinanciado, situação que foi agravada pelo recente aumento das taxas de inflação em todo o mundo, e que não deve estar sujeito às mesmas restrições que outras instituições no que respeita à forma de abordar o orçamento administrativo; insiste na necessidade de conceder financiamento proporcional às crescentes responsabilidades atribuídas ao SEAE pelas instituições da UE, incluindo o Conselho e o Parlamento; insta, por conseguinte, a Comissão e o Conselho a não aplicarem a lógica dos 2 % ao SEAE; destaca a necessidade de manter a atual estrutura da rede de delegações da UE em todo o mundo; manifesta a sua profunda preocupação com a proposta de reestruturação radical da presença da UE no estrangeiro através de uma redução do pessoal e das delegações da UE; expressa a sua viva preocupação com as graves e profundas consequências negativas das questões acima referidas para a ação externa da UE e com o desempenho das instituições da UE neste domínio; reconhece que a falta de medidas para retificar a atual situação orçamental do SEAE pode ter um impacto grave nas relações da UE com países terceiros; recorda a falta de orçamento operacional do SEAE e apela à análise das suas consequências e alternativas;

Or. en

Alteração 775
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; ***solicita que o SEAE – tanto a sua sede como as delegações da UE – seja reforçado através da disponibilização de recursos financeiros e humanos adequados, para que a UE possa estar mais bem preparada para os desafios globais atuais e emergentes; solicita que o SEAE possa selecionar e recrutar o seu pessoal diplomático permanente da UE, incluindo os diplomados da Academia Diplomática Europeia, e assegurar um equilíbrio geográfico e de género mais justo entre os Estados-Membros a todos os níveis no SEAE;*** insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;

Or. en

Alteração 776
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo	38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo

importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; ***observa que alguns Estados-Membros, como França, já dispõem de redes diplomáticas particularmente extensas e estão a investir recursos consideráveis nesta área; considera, por conseguinte, que a ação externa da UE deve evitar duplicações dispendiosas e centrar-se em domínios em que o valor acrescentado da UE seja claramente identificado;*** insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;
	Or. fr

Alteração 777
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico; ***salienta que tal definição de prioridades deve incluir uma reavaliação dos instrumentos de financiamento e das parcerias existentes e uma suspensão ou reorientação do apoio, sempre que a existência de um retrocesso democrático ou um alinhamento com poderes hostis se tornem evidentes;***
	Or. en

Alteração 778
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode ***gerar o maior retorno político e estratégico***;	38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE***; salienta que a principal prioridade deve ser a obtenção de benefícios tangíveis para o bem-estar humano, para os direitos humanos e para a sustentabilidade ambiental, ao mesmo tempo que se assegura que a ação da UE gera retorno político e estratégico***; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode ***atingir estes objetivos de forma mais eficaz***;

Or. en

Alteração 779
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE***; salienta que, se não for feita uma definição clara das prioridades geográficas e temáticas, há um risco de que os recursos limitados existentes se dispersem demasiado e não tenham um impacto estratégico***; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os

domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;

Or. en

Alteração 780
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE***; salienta o papel fundamental das delegações da UE em países terceiros e insta o SEAE a ponderar cuidadosamente todas as possíveis reduções das suas operações***; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;

Or. en

Alteração 781
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os	38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os

domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico***, especialmente à luz da lamentável decisão dos EUA de pôr termo a todos os programas da USAID***;

Or. en

Alteração 782
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, ***e evitarem desperdiçar o dinheiro dos contribuintes europeus em projetos de teor ideológico,*** a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;

Or. en

Alteração 783
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os	38. Sublinha que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os

domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico; ***recomenda aumentar o financiamento do SEAE;***

Or. en

Alteração 784
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha ***que as restrições orçamentais constituem um obstáculo importante ao aumento da*** visibilidade e ***do*** impacto da ação externa ***da UE***; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	38. Sublinha ***a necessidade de aumentar a*** visibilidade e ***o*** impacto da ação externa; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;

Or. en

Alteração 785
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que as ***restrições*** orçamentais constituem um obstáculo importante ***ao aumento da visibilidade e do impacto da*** ação externa da UE; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e	38. Sublinha que as ***despesas*** orçamentais ***desnecessárias*** constituem um obstáculo importante ***a que a*** ação externa da UE ***obtenha um impacto significativo***; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e

estratégico;	estratégico;

Or. en

Alteração 786
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que ***as*** restrições orçamentais ***constituem um obstáculo importante ao aumento da visibilidade e do impacto da ação externa da UE***; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico;	38. Sublinha que ***a ação externa da UE também enfrenta*** restrições orçamentais ***inevitáveis***; insta a Comissão e o SEAE a realizarem um exercício efetivo de definição de prioridades, a fim de identificar os domínios em que a ação externa da UE pode gerar o maior retorno político e estratégico ***para o dinheiro dos contribuintes***;

Or. en

Alteração 787
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 38 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Sublinha a necessidade de uma nomenclatura orçamental mais pormenorizada no âmbito do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão e do orçamento da PESC, que permita à autoridade orçamental definir prioridades políticas e geográficas no quadro do processo orçamental anual;

Or. en

Alteração 788
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. É favorável a uma abordagem renovada da diplomacia preventiva da UE como instrumento pró-ativo de política externa para evitar conflitos entre terceiros e para os mediar e apoiar na procura de soluções pacíficas, nomeadamente a mediação e o diálogo para a paz; observa que os anteriores esforços diplomáticos resultaram na emergência de terceiros mal-intencionados que reduziram a influência da UE em todo o mundo; insta o SEAE a analisar os anteriores esforços diplomáticos europeus e os seus resultados; apela a que o pessoal do SEAE desenvolva uma melhor compreensão dos contextos locais, históricos, culturais e religiosos, para que a mensagem da UE seja adaptada aos diferentes contextos locais e para que esta seja vista como um parceiro fiável;

Or. en

Alteração 789
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Louva os esforços da Academia Diplomática Europeia no sentido de contribuir para um corpo diplomático e para uma cultura próprios da UE; solicita que a Academia inclua cidadãos europeus que não sejam diplomatas dos Estados-

Membros; salienta a importância de garantir que são afetados recursos suficientes à Academia, incluindo recursos humanos;

Or. en

Alteração 790
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Insta a Comissão a avaliar sistematicamente a eficácia dos programas de ajuda ao desenvolvimento e de ajuda humanitária, a verificar se os fundos chegam efetivamente aos grupos mais vulneráveis e a assegurar que os mesmos não acabam por ser utilizados de forma indevida; solicita que quaisquer fundos disponíveis sejam utilizados para reforçar o funcionamento do SEAE;

Or. en

Alteração 791
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Salienta que o financiamento da UE não deve servir para apoiar regimes ou intervenientes que comprometam os valores da UE ou colaborem com potências hostis; apela a uma análise rigorosa dos instrumentos financeiros externos, para evitar apoiar indiretamente influências autoritárias;

Or. en

Alteração 792
Marta Temido

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Salienta a importância de manter as representações diplomáticas da UE em todo o mundo como força motriz para a execução e promoção da ação externa da UE;

Or. en

Alteração 793
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Insta os Estados-Membros a reforçarem os seus organismos diplomáticos, que nos últimos anos têm vindo a ser negligenciados e a perder financiamento;

Or. en

Alteração 794
David McAllister, Jan Farský, Hildegard Bentele

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway ***para aumentar a*** presença e ***a*** visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a	39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway***, não só para servir como plataforma de investimento, mas também como instrumento de reforço***

Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;	***da*** presença e ***da*** visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos; ***manifesta a sua preocupação com relatos de que vários projetos da Estratégia Global Gateway estão a ser executados por empresas chinesas, o que viola diretamente o objetivo da iniciativa de criar valor nacional em países parceiros e de reforçar a segurança económica da UE; reclama, pois, uma investigação imediata de todas as empresas chinesas envolvidas na Estratégia Global Gateway; reitera que a Estratégia Global Gateway deve contribuir para a estabilidade e a segurança mundiais, ao mesmo tempo que reforça a resiliência da Europa; salienta, além disso, que, para garantir um alinhamento entre o compromisso político e as ambições geopolíticas, é necessário reafirmar um compromisso para com a execução atempada, com uma maior apropriação local na identificação de projetos, e com uma participação bem definida do setor privado; insta a Comissão a racionalizar o número de projetos emblemáticos com o objetivo de maximizar o impacto da iniciativa; considera, além disso, que os projetos da Estratégia Global Gateway exigem uma melhor comunicação pública, em particular no caso da gestão indireta com parceiros de execução, como é o caso das operações de financiamento misto no âmbito do FEDS+ que envolvem várias partes interessadas; insta, por conseguinte, a Comissão e o SEAE a reforçarem sistematicamente a comunicação em torno das ações financiadas pela UE, assegurando que são veiculadas mensagens coerentes, que é feita uma atribuição clara e que é dada uma real visibilidade à liderança e ao valor acrescentado da União;***

Or. en

Alteração 795
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;	39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos; ***insiste que a Estratégia Global Gateway deve ter sempre em consideração os valores fundamentais da UE, entre os quais se contam o respeito pelos direitos humanos, a boa governação, a democracia e a transparência, bem como a sustentabilidade ambiental; destaca, em particular, a necessidade de envolver sistematicamente a sociedade civil e as comunidades locais em todas as fases de conceção, execução e avaliação dos projetos, a fim de assegurar que os projetos da Estratégia Global Gateway respondem às necessidades locais, são sensíveis às questões de género e produzem resultados importantes em termos de desenvolvimento;***

Or. en

Alteração 796
Carlo Fidanza, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Destaca o potencial estratégico da	39. Destaca o potencial estratégico da

iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;	iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos; ***sublinha que a primeira das prioridades é a utilização eficaz dos recursos, passando por uma concentração dos mesmos num conjunto limitado de iniciativas estratégicas, em particular no reforço das infraestruturas e no combate às iniciativas concorrentes de países terceiros;***
	Or. en

Alteração 797
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;	39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos; ***sublinha, no entanto, que o orçamento de 300 mil milhões de euros afetado a esta iniciativa corresponde a menos de um terço da dimensão dos projetos já em curso no âmbito da iniciativa chinesa «Uma Cintura, uma Rota», igualmente centrada na conectividade e nas infraestruturas;***
	Or. en

Alteração 798
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;	39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos; ***reitera, a este respeito, a importância da Estratégia Global Gateway para promover uma parceria estreita com parceiros que partilham as mesmas ideias, baseada em benefícios mútuos, no desenvolvimento económico e em cadeias de abastecimento resilientes;***

Or. en

Alteração 799
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;	39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos; ***salienta a necessidade de dar prioridade e garantir uma boa relação custo-eficácia em todos os projetos da Estratégia Global Gateway, tendo em conta as necessidades financeiras críticas da UE para responder à ameaça urgente à segurança nas suas fronteiras;***

Or. en

Alteração 800
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;	39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos; ***assinala a importância de assegurar que os projetos abrangidos por esta iniciativa têm em conta benefícios e implicações mais amplos, que vão além dos ganhos para a UE relacionados com o comércio;***

Or. en

Alteração 801
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;	39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo ***e para proporcionar uma alternativa à iniciativa chinesa «Uma Cintura, uma Rota»***; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;

Or. en

Alteração 802
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. ***Destaca o potencial estratégico da*** iniciativa Global Gateway ***para aumentar***	39. ***Alerta para o risco de a*** iniciativa Global Gateway ***se tornar noutro veículo***

a presença e a visibilidade da UE ***em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado*** prioridade à ***execução dos seus projetos***;	***de despesas descontroladas, com prestação de contas insuficiente ou com poucos benefícios tangíveis para os cidadãos*** da UE***; salienta que deve ser dada*** prioridade à ***redução dos resíduos e à garantia da transparência***;

Or. en

Alteração 803
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;	39. Destaca o potencial estratégico da iniciativa Global Gateway para aumentar a presença e a visibilidade da UE em todo o mundo***, juntamente com a sua influência***; congratula-se com o facto de a Comissão ter dado prioridade à execução dos seus projetos;

Or. es

Alteração 804
Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 39-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	39-A. Insta o Conselho e a Comissão a falarem a uma só voz; observa que é possível realizar alguns progressos em matéria de PESC recorrendo às disposições dos Tratados em vigor, como a «cláusula-ponte», e que é essencial fazer mais uso da votação por maioria qualificada em matéria de assuntos externos, especificamente no contexto do nosso regime de sanções; apela a uma

revisão exaustiva e à introdução da votação por maioria qualificada no Conselho em todas as questões relacionadas com os negócios estrangeiros; salienta que os Tratados devem prever especificamente a possibilidade de criar uma União Europeia da Defesa e que o cargo de vice-presidente/alto representante deve denominar-se «ministro dos Negócios Estrangeiros da UE» e deve ser apoiado nos seus esforços para se tornar o principal representante externo da União Europeia nas instâncias internacionais;

Or. en

Alteração 805
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 39-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	39-A. Reafirma o papel dos representantes especiais da UE (REUE), que promovem as políticas e os interesses da UE em regiões e países específicos e desempenham um papel importante no desenvolvimento de uma PESC mais forte e eficaz, proporcionando à UE uma presença política ativa em países e regiões fundamentais, atuando como «voz» e «rosto» para a UE; salienta a importância de os REUE disporem de um mandato amplo e flexível, capaz de se adaptar à evolução das circunstâncias geopolíticas, a fim de promoverem as políticas e os interesses da UE em regiões e países específicos e de desempenharem um papel ativo nos esforços de diplomacia preventiva; insiste em que a nomeação de novos REUE só deve ter lugar após audição no Parlamento;

Or. en

Alteração 806
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 39-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	39-A. Salienta que a plena aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável deve continuar a ser um princípio orientador da ação externa da UE, tendo a vantagem adicional de reforçar a posição geopolítica e a credibilidade da UE na cena mundial à luz da dos recentes acontecimentos;

Or. en

Alteração 807
Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Michał Kobosko, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Lucia Yar, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 39-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	39-A. Recorda o pilar «Liderar pelo exemplo» no âmbito do Plano de Ação III em matéria de igualdade de género e insta a AR/VP a melhorar o equilíbrio de género do SEAE nos cargos de liderança;

Or. en

Alteração 808
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 39-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

39-A. Salienta o papel central desempenhado pelas missões europeias de observação eleitoral no apoio à democracia em todo o mundo;

Or. en

Alteração 809
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 39-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***39-B. Adverte para o perigo de reduzir a prioridade das alterações climáticas na ação externa da UE, uma vez que estas funcionam cada vez mais como um fator «multiplicador de ameaças» que conduz a uma maior desestabilização dos países e regiões vulneráveis, a crises humanitárias evitáveis e a pressões migratórias adicionais;**

Or. en

Alteração 810
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 40

Proposta de resolução	*Alteração*
40. Recorda que o Parlamento Europeu tem um papel distinto a desempenhar para complementar a visibilidade e o impacto da ação externa da UE, complementando assim os esforços dos serviços diplomáticos da UE e dos Estados-Membros;	40. Recorda que o Parlamento Europeu tem um papel distinto a desempenhar para complementar a visibilidade e o impacto da ação externa da UE, complementando assim os esforços dos serviços diplomáticos da UE e dos Estados-Membros; ***salienta que as questões diplomáticas e de defesa são, antes de mais, uma prerrogativa dos Estados-Membros da UE;***

Or. fr

Alteração 811
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 40-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	40-A. Sublinha que importa manter a unanimidade no Conselho relativamente a todas as decisões em matéria de política externa, de segurança e de defesa;

Or. fr

Alteração 812
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 41

Proposta de resolução	*Alteração*
41. Recorda que o exercício da função orçamental do Parlamento Europeu está indissociavelmente ligado à sua função de controlo democrático e de consulta;	41. Recorda que o exercício da função orçamental do Parlamento Europeu está indissociavelmente ligado à sua função de controlo democrático e de consulta; ***sublinha que, no domínio da PESC, que inclui a PCSD, o Parlamento Europeu exerce a sua função orçamental em conjunto com o Conselho; recorda que o Parlamento Europeu exerce igualmente a função de controlo político e de consulta sobre estas políticas, como previsto no artigo 36.º do TUE;***

Or. en

Alteração 813
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução

N.º 41

Proposta de resolução	*Alteração*
41. Recorda que o exercício da função orçamental do Parlamento Europeu está indissociavelmente ligado à sua função de controlo democrático e de consulta;	41. Recorda que o exercício da função orçamental do Parlamento Europeu está indissociavelmente ligado à sua função de controlo democrático e de consulta; ***lamenta que o SEAE não tenha prestado esclarecimentos sobre o Acordo de Diálogo Político e de Cooperação e insta o Tribunal de Contas Europeu a realizar uma investigação e avaliação exaustivas;***

Or. en

Alteração 814
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 41-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	41-A. Recorda que o apoio à democracia ocupa um lugar central na PESC da UE; louva o papel do Grupo de Apoio à Democracia e de Coordenação Eleitoral (DEG) do PE no apoio à promoção da democracia e dos direitos humanos em toda a ação externa da UE; salienta que o próximo QFP deve aumentar a dotação orçamental para as missões de observação eleitoral da UE, especialmente quanto à possibilidade de estas missões serem instaladas nos países candidatos;

Or. en

Alteração 815
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 42

Proposta de resolução	*Alteração*
42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, nomeadamente através de um acesso regular a informações confidenciais e a diálogos estruturados;	42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, nomeadamente através de um acesso regular ***e atempado, mas também seguro,*** a informações confidenciais e a diálogos estruturados ***em conformidade com o artigo 36.º TUE***; ***frisa a necessidade de um maior retorno de informação por parte da VP/AR e do SEAE sobre as ações empreendidas e os resultados alcançados a fim de cumprir as recomendações do Parlamento formuladas nas resoluções sobre assuntos de política externa;***

Or. en

Alteração 816
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 42

Proposta de resolução	*Alteração*
42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, nomeadamente através de um acesso regular a informações confidenciais e a diálogos estruturados;	42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, nomeadamente através de um acesso regular a informações confidenciais e a diálogos estruturados; ***salienta que o controlo democrático não pode ser eficaz sem um verdadeiro acesso a informações classificadas e insta à introdução de melhorias no quadro de 2002, a fim de o adaptar à atualidade em matéria de segurança;***

Or. en

Alteração 817
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 42

Proposta de resolução	*Alteração*
42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, nomeadamente através de um acesso regular a informações confidenciais e a diálogos estruturados;	42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, nomeadamente através de um acesso regular a informações confidenciais e a diálogos estruturados; ***destaca o papel das relações interparlamentares enquanto instrumento fundamental para alcançar os objetivos da política externa da UE em países terceiros e para criar laços para além das instituições governamentais;***

Or. en

Alteração 818
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 42

Proposta de resolução	*Alteração*
42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, nomeadamente através de um acesso regular a informações confidenciais ***e a diálogos estruturados***;	42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, nomeadamente***, sempre que necessário,*** através de um acesso regular a ***diálogos estruturados e a*** informações confidenciais;

Or. en

Alteração 819
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 42

Proposta de resolução	*Alteração*
42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, ***nomeadamente através de*** um acesso regular a informações confidenciais e a diálogos estruturados;	42. Considera necessário reforçar o controlo parlamentar da ação externa da UE, ***incluindo*** um acesso regular a informações confidenciais e a diálogos estruturados;

Or. es

Alteração 820
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 42-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	42-A. Considera lamentável a utilização excessiva pelo SEAE do inglês nas suas comunicações; solicita que o francês seja utilizado ao mesmo nível que o inglês nas comunicações do SEAE;

Or. fr

Alteração 821
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 42-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	42-A. Reitera o seu apelo ao SEAE para que assegure um equilíbrio geográfico entre os Estados-Membros a todos os níveis da sua estrutura;

Or. en

Alteração 822
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 42-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	42-B. Reitera o seu apelo ao SEAE para que assegure um equilíbrio geográfico entre os Estados-Membros a todos os níveis da sua estrutura, em particular nos

lugares de alto nível;

Or. en

Alteração 823
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 43

Proposta de resolução	*Alteração*
43. Sublinha que cada uma das questões acima referidas exige uma resposta por escrito adequada por parte da VP/AR;	43. Sublinha que cada uma das questões acima referidas exige uma resposta por escrito adequada por parte da VP/AR; ***insta a VP/AR a responder rapidamente, por escrito, aos apelos, aos pedidos e às preocupações do Parlamento; considera que as declarações orais em comissão ou em sessão plenária só podem ser consideradas uma resposta suficiente em casos excecionais ou urgentes; salienta que, no atual contexto geopolítico difícil, a estreita cooperação e parceria entre o Parlamento Europeu e a VP/AR se revestem de importância estratégica; sublinha que as decisões da PESC ou da PCSD que impliquem despesas constituem sempre escolhas fundamentais para estas políticas e devem ser objeto de controlo parlamentar; espera que previamente à adoção dos mandatos e das estratégias da PESC haja intercâmbios mais sistemáticos e que se verifique uma melhoria no fluxo de informações a respeito das negociações e aplicação dos acordos internacionais e dos memorandos de entendimento;***

Or. en

Alteração 824
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 43

Proposta de resolução	*Alteração*
43. Sublinha que cada ***uma das questões*** acima ***referidas*** exige uma resposta por escrito adequada por parte da VP/AR;	43. Sublinha que cada ***um dos pedidos*** acima ***referidos*** exige uma resposta por escrito adequada por parte da VP/AR;

Or. es

Alteração 825
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 43-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	43-A. Exprime o seu desagrado perante o facto de alguns Estados-Membros terem utilizado o seu direito de veto para diluir acordos, protelar a tomada de decisões ou impedir completamente uma política comum; lamenta que a possibilidade de atuar de forma célere, eficiente e eficaz em matéria de política externa, de segurança e de defesa, tal como previsto, em particular, nas cláusulas-ponte do TUE, nunca tenha sido utilizada; advoga, enquanto se aguarda a possível aplicação da votação por maioria qualificada às decisões que não têm implicações no domínio militar ou da defesa, o recurso sem reservas a todas as possibilidades atualmente disponíveis para aumentar a capacidade de decisão a este respeito, incluindo o recurso à abstenção construtiva, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do TUE; é de opinião que o avanço no sentido da aplicação da votação por maioria qualificada deve ser gradual e baseado na construção de uma cultura estratégica europeia;

Or. en